

Nome da disciplina	Tipo	Escolaridade em horas semanais		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teor./Práticas
Direito no Trabalho II	Semestral	4	-	-
Organização de Produção e Ergonomia	"	2	4	-
Projecto II	"	2	4	-

a) Ramo: Automação e Robótica

b) Ramo: Novas Tecnologias da
Produção

Portaria n.º 801/89

de 11 de Setembro

A requerimento do CENIL — Centro de Línguas, L.^{da}, com sede no Funchal;

Ao abrigo e nos termos dos artigos 17.º, n.º 3, 18.º, n.º 1, 19.º, 21.º, n.º 1, 25.º e 53.º do Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º É reconhecido o Instituto Superior de Administração e Línguas — ISAL, de que é titular o CENIL — Centro de Línguas, L.^{da}, a funcionar nas instalações que possui no Funchal.

2.º É autorizado o início do funcionamento, no Instituto Superior de Administração e Línguas — ISAL, dos seguintes cursos, de acordo com os planos de estudos publicados em anexo à presente portaria:

Curso superior de Técnicas de Turismo;

Curso superior de Organização e Gestão do Turismo.

3.º Aos cursos referidos no número anterior são reconhecidos os efeitos correspondentes aos da titularidade do grau de bacharelato do ensino público.

4.º As habilitações mínimas que permitem o ingresso em cada um dos cursos atrás referidos são as exigidas para os mesmos ou similares cursos do ensino público, sem prejuízo de outros requisitos que sejam estabelecidos no regulamento interno do Instituto Superior de Administração e Línguas — ISAL.

5.º Será fixado, para cada ano lectivo, por portaria do Ministro da Educação, o número máximo de alunos a admitir à matrícula e frequência, para cada curso, de acordo com critérios legalmente estabelecidos.

6.º O reconhecimento e autorização estabelecidos na presente portaria não prejudicam, sob pena de revogação, a obrigação do cumprimento de eventuais adaptações ou correcções que sejam determinadas pela Direcção-Geral do Ensino Superior, quer em aplicação de parecer das comissões de especialistas que se pronunciaram sobre o processo de criação e funcionamento do Instituto e do curso, quer de futuras informações dos serviços de inspecção daquele departamento, de acordo com a legislação vigente.

Ministério da Educação.

Assinada em 17 de Agosto de 1989.

O Ministro da Educação, *Roberto Artur da Luz Carneiro*.

Anexo

INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E LÍNGUAS

Curso Superior de Técnicas de Turismo

Nome da disciplina	Tipo	Escolaridade em horas semanais		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teor./Práticas
17.º Ano				
Problemática do Turismo	Semestral	----	----	2
Dactilografia	Anual	----	2,5	---
Geografia e Itinerários Turísticos I	Anual	----	----	2,5
Introdução à Informática	Anual	----	----	1,5
História Geral da Civilização	Anual	4	----	---
Inglês I	Anual	----	----	5
Francês/Alemão/Sueco I	Anual	----	----	5
Legislação Turística	Semestral	2,5	----	---
2º.º Ano				
Geografia e Itinerários Turísticos II	Anual	----	----	2,5
História de Portugal	Anual	----	----	4
História de Arte	Anual	----	----	4
Inglês II	Anual	----	----	5
Francês/Alemão/Sueco II	Anual	----	----	5
Introdução à Psicologia	Semestral	3	----	---
Ciência Política	Semestral	3	----	---
Introdução à Economia	Anual	1,5	----	---
3º.º Ano				
Língua Portuguesa	Anual	----	----	1,5
Inglês III	Anual	----	----	5
Francês/Alemão/Sueco III	Anual	----	----	5
Economia do Turismo	Anual	1,5	----	---
Técnicas da Actividade Profissional do Guia-Intérprete	Anual	----	----	3
Etnografia e Folclore	Anual	----	----	1,5
Teoria e Técnica de Viagens	Anual	----	----	3
Artes Decorativas	Anual	----	----	2

CURSO SUPERIOR DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO
TURISMO

Nome da disciplina	Tipo	Escolaridade em horas semanais		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teor./Práticas
1º.º Ano				
Introdução à Economia	Semestral	3	----	---
Introdução à Informática	Semestral	----	----	3
Problemática do Turismo	Semestral	----	----	2
Introdução ao Direito	Semestral	3	----	---
Geografia e Itinerários Turísticos	Semestral	----	----	2,5
Ciência Política	Semestral	3	----	---
Inglês I	Anual	----	----	3
Francês/Alemão/Sueco II	Anual	----	----	3

Nome da disciplina	Tipo	Escolaridade em horas semanais		
		Aulas Técnicas	Aulas Práticas	Aulas Teor./Práticas
Economia do Turismo	Semestral	----	----	3
Informática de Gestão	Semestral	----	----	2
Introdução à Psicologia	Semestral	----	----	3
Estatística	Semestral	----	----	4
Legislação Turística	Semestral	2,5	----	---
Controlo de Alimentação e Bebidas	Semestral	----	----	2
2º Ano				
Inglês I	Anual	----	----	3
Francês/Alemão/Sueco II	Anual	----	----	3
Organização de Serviços Hoteleiros	Semestral	----	----	3,5
Introdução à Sociologia	Semestral	3	----	---
Contabilidade Geral	Anual	----	----	5,5
Matemática Financeira	Semestral	----	----	4,5
Marketing Turístico	Anual	----	----	4
Gestão de Stocks	Semestral	----	----	3
3º Ano				
Inglês III	Anual	----	----	3
Francês/Alemão/Sueco III	Anual	----	----	3
Contabilidade Analítica	Anual	----	----	5,5
Organização e Gestão de Empresas	Semestral	----	----	4
Direito Fiscal	Semestral	----	----	5,5
Direito Comercial	Semestral	----	----	3,5
Gestão de Pessoal e Direito do Trabalho	Semestral	----	----	5
Gestão Financeira	Semestral	----	----	4

Portaria n.º 802/89**de 11 de Setembro**

Sob proposta da Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões;

Ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º, do n.º 1 do artigo 21.º e do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação:

1.º É autorizada a Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões a iniciar, em Lisboa, o funcionamento do curso de Ciências Sociais, de acordo com o plano de estudos publicado em anexo à presente portaria.

2.º Ao curso referido no número anterior são reconhecidos os efeitos correspondentes aos da titularidade do grau de licenciatura do ensino superior público.

3.º As habilitações mínimas que permitem o ingresso no curso atrás referido são as exigidas para o mesmo curso ou similares cursos do ensino público, sem prejuízo de outros requisitos que sejam estabelecidos no regulamento interno da Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões.

Ministério da Educação.

Assinada em 17 de Agosto de 1989.

O Ministro da Educação, *Roberto Artur da Luz Carneiro*.

Anexo

Universidade Autónoma de Lisboa "Luís de Camões"

Curso de Ciências Sociais

Nome da disciplina	Tipo	Escolaridade em horas semanais		
		Aulas Técnicas	Aulas Práticas	Aulas Teor./Práticas
1º. Ano				
Sociologia Geral	Anual			4
Antropologia	Anual			4
Economia	Anual			4
História Económica e Social	Anual			4
Introdução ao Direito	Semestral			3
Introdução à Informática	Semestral			3
Matemática e Estatística para as Ciências Sociais	Anual			6
Opções				
2º. Ano				
Epistemologia das Ciências Sociais	Anual			4
Métodos e Técnicas de Análise Sociológica I	Anual			4
Demografia	Anual			4
Ecologia e Geografia Humana	Anual			4
Sociologia e Economia do Desenvolvimento	Anual			4
Introdução às Ciências Cognitivas	Semestral			4
Psicologia Social	Semestral			4
Opções				
3º. Ano				
Teorias Sociológicas	Anual			4
Métodos e Técnicas de Análise Sociológica II	Anual			4
Introdução ao Pensamento Contemporâneo	Anual			4
Ciência Política	Anual			4
Semiologia e Linguística	Anual			4
Etologia e Sociobiologia	Anual			4
Opções				
4º. Ano				
História Contemporânea de Portugal	Anual			3
Classes Sociais, Estratificação e Mobilidade	Anual			3
Sociologia das Organizações	Anual			3
Sociologia Rural e Urbana	Anual			4
Sociologia da Empresa Industrial e do Trabalho	Semestral			4
Sociologia da Educação, da Ciência e da Cultura	Semestral			4
Sociologia da Família	Semestral			4
Sociologia da Religião	Semestral			4
Sociologia dos Meios de Comunicação Social	Semestral			4
Opções da Variante				
5º. Ano				
Seminário de Investigação	Semestral			4
Sociologia e Economia das Relações Internacionais	Semestral			4